

FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de junho de 2011
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 189/11
(PROCESSO Nº 190042002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Carlos Dival dos Reis Mata**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Carlos Dival dos Reis Mata**, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de do Município de Bujaru, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de junho de 2011
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 190/11
(PROCESSO Nº 744142003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Érika Milene Rodrigues**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Érika Milene Rodrigues**, Responsável pelo Instituto de Previdência do Município de São Caetano de Odivelas, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 91.813,94 (noventa e um mil, oitocentos e treze reais e noventa e quatro centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 89.813,94 (oitenta e nove mil, oitocentos e treze reais e noventa e quatro centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 2.000,00 (dois mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de junho de 2011
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 191/11
(PROCESSO Nº 200700773-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Francisco Dias Pantoja**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Francisco Dias Pantoja**, Secretário Municipal de Saúde de Belém, referente ao Contrato nº 044/2006 – Locação de Imóvel, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de junho de 2011
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 192/11
(PROCESSO Nº 1260012001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Adalberto Cavalcante Anequino**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Adalberto Cavalcante Anequino**, Prefeito Municipal de Terra Santa, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de junho de 2011
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 194/11
(PROCESSO Nº 670012001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Fernando Antônio Lobato Tavares**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Fernando Antônio Lobato Tavares**, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 451.318,50 (quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 14.202,00 (quatorze mil, duzentos e dois reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de junho de 2011
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 195/11
(PROCESSO Nº 020022006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Agostinho Viana Rodrigues**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, **José Agostinho Viana Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Acará, Prestação de Contas/2006/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 59.424,75 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de junho de 2011
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 196/11
(PROCESSO Nº 1150022003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Joaquim da Rocha Coelho**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Joaquim da Rocha Coelho**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Ipixuna do Pará, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de junho de 2011
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 197/11
(PROCESSO Nº 570022002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Sandoval Amoedo Barbosa**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Sandoval Amoedo Barbosa**, Presidente da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 7.009,60 (sete mil, nove reais e sessenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de junho de 2011
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 198/11
(PROCESSO Nº 590022004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Álvaro Soares de Souza**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Álvaro Soares de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Móz, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de junho de 2011
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 199/11
(PROCESSO Nº 203982004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Carlo Magno Pacheco Baia**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Carlo Magno Pacheco Baia**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 11.045,11 (onze mil, quarenta e cinco reais e onze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de junho de 2011
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 200/11
(PROCESSO Nº 6800012003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Martins Simões**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Martins Simões**, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Pará, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 135.319,52 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de junho de 2011
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente